

Array () Duas emendas de proteção aos aeronautas são apresentadas na PEC 287/16/03/2017

Graças aos esforços dos aeronautas que participaram da coleta de assinaturas de deputados em Brasília, o Sindicato Nacional dos Aeronautas informa que duas emendas à PEC 287, da Reforma da Previdência, foram apresentadas para apreciação da comissão especial que analisa o texto uma delas apresentada pelo deputado Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP) e outra pelo deputado Jerônimo Goergen (PP-RS).

A participação da categoria foi essencial para o recolhimento das assinaturas e será ainda mais importante para a aprovação das emendas pela comissão especial. Para isso, cada aeronauta pode ajudar enviando e-mails para os deputados que fazem parte da comissão, reforçando que sem a emenda os pilotos e comissários jamais poderão ter o benefício integral da previdência. Veja lista de e-mails aqui: <https://goo.gl/cJdzOi>.

Diante da proposta original do governo federal para a Reforma da Previdência, apresentada em dezembro de 2016, que prevê idade mínima de 65 anos e mínimo de 49 anos de contribuição para ter o teto do benefício, o SNA contratou um especialista em previdência e formou uma força-tarefa que trabalhou durante o recesso parlamentar para construir um texto como proposta de emenda, como proteção aos aeronautas.

Após essa força-tarefa, que contou com apoio da ATT, da Asagol, da Abrapac e de toda a categoria em Brasília, iniciou-se o recolhimento de assinaturas dos deputados.

Agora, as emendas serão votadas pela comissão especial se aprovadas, entrarão no texto que será apreciado pelo plenário da Câmara.

O objetivo é garantir que os aeronautas possam requerer aposentadoria com 100% do benefício após 65 anos e com 35 anos de contribuição. Isso é necessário porque existe uma limitação imposta pela Icao (Organização da Aviação Civil Internacional) de máximo de 65 anos de idade para operar em voos comerciais.

A limitação existe por uma questão de segurança de voo. Desta forma, o aeronauta não pode continuar trabalhando após os 65 anos e, assim, jamais poderia atingir os 49 anos de contribuição para ter direito à aposentadoria integral. A emenda, portanto, nada mais faria do que garantir que os aeronautas tenham direitos iguais aos outros trabalhadores, sempre respeitando a segurança das operações aéreas no país.

Ajude enviando e-mails aos deputados. Faça sua parte!

Obs.: Cabe ressaltar que o SNA e a categoria também trabalham em outra frente em Brasília para que os aeronautas voltem a ter o direito a aposentadoria especial, devido à exposição a

Array () Duas emendas de proteção aos aeronautas são
apresentadas na PEC 28716/03/2017

agentes nocivos.